

LEI Nº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 1984.

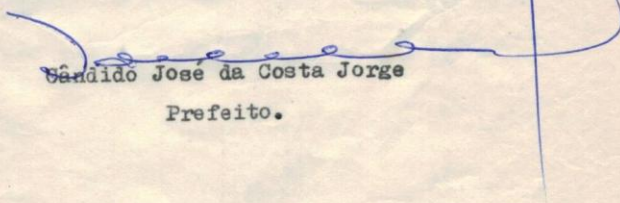
" Dá denominação a logradouro público "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se BAIRRO SÃO SEBASTIÃO o trecho compreendido entre a Estrada RJ-14 e a Estrada Rio-Santos, no Parque Montebello, em Muriqui.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cândido José da Costa Jorge

Prefeito.

Fls. 2
9/09/84
no Jornal
Edição n.º 6124
MUN. MANGARATIBA